

Área de Aplicação: Eng. Processos da Distribuição

Título do Documento: Atendimento Emergencial e Programado com Grupo

Gerador

Sumário

1. OB	3ETIVO	. 2
2. ÂM	IBITO DE APLICAÇÃO	. 2
3. DE	FINIÇÕES	. 2
4. DO	CUMENTOS REFERÊNCIA	. 2
5. RE	SPONSABILIDADES	. 3
6. RE	GRAS BÁSICAS	. 3
6.1.	COTAÇÃO	. 3
6.2.	DOCUMENTAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	. 3
6.3.	DO GRUPO GERADOR	. 4
6.4.	CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	. 5
6.5.	DA OPERAÇÃO	
6.6.	MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS	. 6
6.7.	RECURSO MATERIAIS	. 7
6.8.	EPC	
6.9.	DISPOSIÇÕES GERAIS	. 8
6.10.	OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA	. 8
	OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	
6.12.	MULTAS	10
	NTROLE DE REGISTROS	
8. AN	EXOS	12
	O I - DELIMITAÇÃO GEOGRÁFICA REGIÕES	
9. RE	GISTRO DE ALTERAÇÕES	23

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18071	Instrução	1.1	Carlos Almeida Simões	01/06/2022	1 de 23



Área de Aplicação: Eng. Processos da Distribuição

Título do Documento: Atendimento Emergencial e Programado com Grupo

Gerador

Interno

1. OBJETIVO

A presente Especificação Técnica tem por objeto determinar as condições na prestação de serviços de instalação e a disponibilização de grupo gerador de energia elétrica nas tensões de 15/25kV, para atendimento de ocorrências emergenciais e execução de obras programadas nas regiões urbanas e rurais nas empresas do grupo CPFL Energia.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Esta especificação é aplicável às Gerências de Operação de campo e Obras e Manutenção, das Distribuidoras do Grupo CPFL Energia.

3. DEFINIÇÕES

- Canteiro: a área do trabalho Temporária, onde se desenvolvem as atividades técnicas e comerciais junto ao padrão do cliente e redes de distribuição;
- Base Operacional: a área do trabalho Fixa definida em locais estratégicos onde são alocados os recursos operacionais e estruturas de almoxarifados.
- APR Análise Preliminar de Riscos.
- COI Centro de Operação Integrado.
- EPC Equipamentos de Proteção Coletivo.
- EPI Equipamentos de Proteção Individual.
- SEP Sistema Elétrico de Potência.
- SAP Sistemas, Aplicativos e Produtos para Processamento de Dados
- TAC Termo de Ajuste de Conduta.
- US Unidade de Serviço

4. DOCUMENTOS REFERÊNCIA

- Especificação técnica 02753 Ferramentas e Equipamentos da Distribuição Volume 1;
- Especificação técnica 02754 Ferramentas e Equipamentos da Distribuição Volume 2;
- Especificação técnica 02755 Ferramentas e Equipamentos da Distribuição Volume 3;
- Instituição 17722 Programa de Integridade;
- Norma Administrativa 00454 Acidente do Trabalho;
- Norma comercial 12248 Inspeção em Medições;
- Norma técnica 03536 Procedimento Unificado Testar medidor Direta;
- Norma técnica 05656 Diretrizes Ambientais para Empresas Contratadas;
- Norma técnica 12672 Emergências ambientais;
- Padrão de Instalação 10640 Rede Primária Condutores Nus 15 kV e 25 kV Estruturas Básicas;
- Padrão de instalação 11836 Afastamentos Mínimos para Rede de Distribuição;

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18071	Instrução	1.1	Carlos Almeida Simões	01/06/2022	2 de 23



Área de Aplicação: Eng. Processos da Distribuição

Título do Documento: Atendimento Emergencial e Programado com Grupo

Gerador

Interno

 Padrão de Instalação - 11847 - Rede Primária Compacta 15 kV e 25 kV - Estruturas Básicas:

- Procedimento 02169 Inspeção de Segurança do Trabalho;
- Procedimento 02849 Contrato e diretrizes de segurança e saúde do trabalho para empresas contratadas;

Outros documentos que se fizerem necessários devem ser pesquisados: http://www.cpfl.com.br/atendimento-a-consumidores/orientacoes-tecnicas/publicacoes-tecnicas/Paginas/

5. RESPONSABILIDADES.

A Engenharia do Grupo CPFL é responsável pela publicação deste documento.

6. REGRAS BÁSICAS

6.1. COTAÇÃO

- **6.1.1.** No processo de cotação, será informada a volumetria estimada, assim como a delimitação da área geográfica das regiões a serem contratadas através da documentação enviada aos prestadores de serviços.
- 6.1.2. Na apresentação da proposta técnica por parte do prestador de serviços, deverá ser entregue a documentação relacionando todos os itens desta especificação, indicando o atendimento integral ou parcial dos itens para avaliação da área responsável. Os itens atendidos parcialmente ou não atendidos deverão ser detalhados e destacados na proposta a ser enviada.
- 6.1.3. O proponente deverá informar na proposta técnica qual será o planejamento logístico, estrutura e a quantidade de equipes alocadas inicialmente, sendo que deve atender os critérios mínimos de 01 (um) grupo gerador por lote licitado;
- 6.1.4. A Contratada deverá visitar os locais da prestação de serviços, a fim de conhecer seus pormenores e peculiaridades que envolvem cada região, não podendo alegar desconhecimento ou quaisquer dificuldades para justificar a não realização e/ou a má qualidade dos serviços.

6.2. DOCUMENTAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Comprovante de experiência quanto ao desempenho da atividade pertinente ao objeto do contrato;
- Comprovante de que possui em seu quadro permanente de pessoal, motoristas devidamente qualificados, com a CNH válida e compatível com o tipo do serviço do objeto do contrato;
- Documentação dos veículos e equipamentos solicitados;
- Relatório de ensaios técnico dos equipamentos e veículo.

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18071	Instrução	1.1	Carlos Almeida Simões	01/06/2022	3 de 23



Área de Aplicação: Eng. Processos da Distribuição

Título do Documento: Atendimento Emergencial e Programado com Grupo

Gerador

6.3. DO GRUPO GERADOR

Escopo de fornecimento

- **6.3.1.** A proposta técnica deve prever o atendimento com equipamento com potência individual básica fornecimento de 1000 kVA.
- 6.3.2. Para o atendimento a potências superiores poderá ser utilizado múltiplos destas potências, observadas as limitações técnicas da CONTRATADA e da CONTRATANTE.
- 6.3.3. As quantidades de equipamentos disponibilizados para os atendimentos do contrato devem estar em acordo com a área de atuação (lote) e o tempo estipulado para o atendimento.

Equipamento

A CONTRATADA deverá considerar no fornecimento os seguintes equipamentos, materiais:

6.3.4. Gerador

- Gerador a diesel para atendimento as potências de 1000 kVA (Silenciado/ Paralelo);
- Tipo: síncrono;
- Potência em regime Stand-by: 1100 kVA / 880 kWe;
- Potência em regime Prime: 1000 kVA / 800 kWe;
- Potência em regime Contínuo: 700 kVA / 560 kWe;
- Frequência: 60 Hz;
- Tipo de fechamento: Estrela com neutro acessível;
- Grau de proteção: IP 23;
- Classe de isolação: H (180°C);
- Ajuste de Tensão: Através de regulador eletrônico de tensão;
- Classe de Tensão: 15 kV ou 25KV (a ser definido em cada lote em contratação).

6.3.5. Transformador

Transformador de 2000 kVA.

6.3.6. Contêineres

Invólucro de aço carbono, com nível de ruído não superior a 85 dB(A) medido a 1,5 metros de distância, com portas laterais para acesso e manutenção. Dimensões compatíveis a instalação dos equipamentos essenciais a operação do sistema.

6.3.7. Módulos de Controle

 Módulo de controle microprocessado, contendo todas as funções necessárias para proteção e controle de grupos geradores, incluindo lógica de automatismo, etapas de supervisão de rede, partida, parada, supervisão de defeitos do grupo, resfriamento, comando de disjuntores e sistema de avaliação de sincronismo da rede;

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18071	Instrução	1.1	Carlos Almeida Simões	01/06/2022	4 de 23



Área de Aplicação: Eng. Processos da Distribuição

Título do Documento: Atendimento Emergencial e Programado com Grupo

Gerador

Interno

- O CONTRATANTE deverá fornecer todas as informações técnicas necessárias;
- A CONTRATADA deverá realizar todo o dimensionamento quanto a capacidade do grupo gerador, bem como todos os parâmetros de proteção e controle para a perfeita operação do equipamento. A CONTRATADA deverá submeter a aprovação da CONTRATANTE, os parâmetros de proteção, controle e dimensionamento previstos, antes da operação programada.

6.3.8. Sistemas de proteção;

O sistema de proteção deve conter no mínimo as seguintes funções de proteção (conforme normalização ANSI – American National Standards Institute) - relé digital:

- Subtensão (27);
- Sobretensão (59);
- Subfrequência (81);
- Sobrefrequência (81);
- Sobrecarga (32 O);
- Perda de excitação (40Q);
- Sobrecorrente Instantânea (50F/ 50N);
- Sobrecorrente Temporizada (51F/ 51N);
- Sobrecorrente de neutro (51 GS):
- Baixa pressão de Óleo (63);
- Alta temperatura do líquido de arrefecimento (26);
- Baixo nível do líquido de arrefecimento (71);
- Religamento (79).

6.4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados em horário normal de trabalho ou não, inclusive aos sábados, domingos e feriados a critério da CONTRATANTE, sem acréscimos nos valores definidos na contratação.

- 6.4.1. Os serviços serão prestados nas cidades da área de Concessão do Grupo CPFL Energia de acordo com o lote licitado;
- **6.4.2.** Os serviços poderão ser prestados em áreas urbanas e rurais e serão sempre que possível previamente comunicados à CONTRATADA;
- **6.4.3.** Será considerado como uma unidade de serviço a instalações de gerador na potência contratada por período de até 8 horas. A partir da 8ª hora de operação, serão pagos valores adicionais proporcionais ao tempo de atendimento:
- **6.4.4.** A CONTRATADA deverá apresentar-se no local indicado pela CONTRATANTE com no máximo 3 horas após o acionamento para atendimentos emergenciais;
- 6.4.5. Para o atendimento à execução de obras programadas, a CONTRATADA deverá

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18071	Instrução	1.1	Carlos Almeida Simões	01/06/2022	5 de 23



Área de Aplicação: Eng. Processos da Distribuição

Título do Documento: Atendimento Emergencial e Programado com Grupo

Gerador

Interno

apresentar-se no local indicado pela CONTRATANTE, com no mínimo 2 horas de antecedência ao horário programado para início das atividades. A CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA as programações de obras com no mínimo 5 dias de antecedência em relação a data da execução.

6.5. DA OPERAÇÃO

- 6.5.1. A CONTRATADA deverá garantir todas as condições necessárias para que a conexão do grupo gerador seja realizada com a rede da CONTRATANTE, viabilizando a conexão/ energização, utilizando o procedimento de interrupção momentânea (tempo de "pisca" máximo de 3 minutos) das cargas a jusante do ponto de acoplamento;
- **6.5.2.** A CONTRATADA é a única a responsável pela movimentação, operação e manutenção do grupo gerador a ser disponibilizado para o atendimento solicitados;
- **6.5.3.** As conexões dos cabos do grupo gerador com a rede de distribuição, assim como a instalação das chaves fusíveis (definitiva ou provisória) serão realizadas por equipes da CONTRATANTE ou equipes por ela autorizadas;
- 6.5.4. Os materiais e equipamentos utilizados na prestação dos serviços (geradores, transformadores, condutores, etc.), deverão ser previamente testados como forma de garantir sua aplicabilidade e segurança, bem como a segurança dos operadores, população e sistema elétrico;
- **6.5.5.** Antes da colocação do gerador em serviço, operador deverá realizar uma inspeção visual do equipamento, suportada por checklist, que deverá ser entregue ao responsável técnico da CONTRANTE no local da obra;
- 6.5.6. Durante o todo o período em que o grupo gerador estiver conectado à rede de distribuição, o profissional de campo da CONTRATADA deverá estar à disposição (local da obra) para solucionar qualquer problema ou ajuste técnico que se fizer necessário;
- 6.5.7. Cabe a CONTRATADA a realização previa da viabilidade técnica da instalação do conjunto gerador no ponto indicado pela CONTRATANTE, verificando acessos ao local da obra, ponto de estacionamento e interferias nos estabelecimentos (residências, comerciais e industriais) no local da instalação do equipamento. A CONTRATANTE poderá solicitar a realização da viabilidade em campo, em conjunto com representante da CONTRATADA, a fim da definição do melhor local da instalação do grupo gerador.

6.6. MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

- **6.6.1.** Todos os serviços serão medidos em unidade de serviço (US) e quantificados em R\$ (Reais).
- **6.6.2.** O atendimento a ser considerado para efeito de pagamento será de 8 horas, mesmo

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18071	Instrução	1.1	Carlos Almeida Simões	01/06/2022	6 de 23



Área de Aplicação: Eng. Processos da Distribuição

Título do Documento: Atendimento Emergencial e Programado com Grupo

Gerador

Interno

que a Equipe seja dispensada antes.

6.6.3. Os pagamentos dos serviços serão efetuados mensalmente e as Notas Fiscais/ Faturas dos serviços considerados executados e aprovados pela CONTRATANTE.

6.6.4. As atividades objeto desta especificação serão remuneradas conforme lista abaixo:

Item	Atividades	Unid. Medição	Serviço	NCM	Mestre Serviços
1	Serv. Instal. grupo gerador programado	Atendimento	Disponibilização/ instalação e operação	7.05	4000680
2	Serv. instal. grupo gerador emergencial	Atendimento		7.05	4000681

Nota: Importante salientar que os serviços serão sob demanda e não uma recorrência e/ou obrigatoriedade mensal.

6.7. RECURSO MATERIAIS

- **6.7.1.** A CONTRATADA deverá dispor de todos os veículos, equipamentos e ferramental, necessários à execução do atendimento em boas condições de funcionamento e conservação, sendo de sua inteira responsabilidade as manutenções preventivas e corretivas que vierem a ocorrer.
- **6.7.2.** A CONTRATADA deverá dotar suas equipes de meio de comunicação eficiente (Telefone celular ou similar), de modo a permitir contato com a CONTRATANTE, nos atendimentos emergências, programação de obras e para outros contatos que se fizerem necessários ao bom andamento da prestação dos serviços.
- 6.7.3. A CONTRATADA deverá realizar todos os ensaios em todos os equipamentos e ferramentas necessários para realização dos serviços, em órgãos idôneos e demais padronizações da CONTRATANTE. Estes resultados deverão estar disponibilizados, a qualquer tempo, quando da solicitação da CONTRATANTE.
- **6.7.4.** A empresa que for escolhida para prestação dos serviços e disponibilização do equipamento, objeto desta Especificação Técnica, deverá ter escritório ou sede legalmente estabelecida em território nacional brasileiro.

6.8. EPC

Os equipamentos (grupo gerador) deverão dispor de EPC's adequados, testados e em boas condições de uso. Deverão estar disponíveis, em quantidade suficiente, no mínimo, os seguintes EPC's:

- Cones de sinalização;
- Fitas de sinalização e bandeirolas;
- Placas de sinalização;
- Calco para os caminhões:
- Bastão de manobra.

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18071	Instrução	1.1	Carlos Almeida Simões	01/06/2022	7 de 23



Área de Aplicação: Eng. Processos da Distribuição

Título do Documento: Atendimento Emergencial e Programado com Grupo

Gerador

Interno

6.9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **6.9.1.** Os custos de operação do sistema de comunicação de voz e dados e de aquisição de dispositivos móveis utilizados pelas equipes da CONTRATADA, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- **6.9.2.** Qualquer omissão ou falha de entendimento por parte da CONTRATADA não a desobriga de atender os objetivos, condições e requisitos expressos nesta especificação, sem ônus adicional à CONTRATANTE.
- **6.9.3.** O Prazo Contratual será aquele indicado no contrato.
- 6.9.4. No preço unitário, expresso em reais, deverão estar contemplados todos os custos de mão de obra, locação, impostos, taxas vigentes na legislação Brasileira para os serviços em questão e todos os encargos trabalhistas, previdenciários fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto do serviço;
- **6.9.5.** A operação e manutenção do grupo gerador é de responsabilidade única e exclusiva da empresa CONTATADA;
- **6.9.6.** Os serviços poderão ser requeridos durante os 7 (sete) dias da semana, em qualquer horário do dia ou da noite, sem diferenciação no valor do atendimento;
- **6.9.7.** Os representantes da CONTRATANTE terão poderes para:
- Aferir a capacidade profissional do pessoal da CONTRATADA podendo determinar o afastamento do empregado que não atender as condições do serviço e das Normas de Segurança do Trabalho, devendo a CONTRATADA providenciar a imediata substituição;
- Controlar a execução dos serviços, verificando as condições dos materiais, uniformes, ferramentas e equipamentos, inclusive dos veículos da CONTRATADA, determinando correção ou substituição nos casos que julgar necessário.

6.10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA

- 6.10.1. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços objeto desta especificação, a fim de conduzi-los eficientemente, de acordo com as normas técnicas, em restrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal. Deverá ainda conduzir os serviços e seu pessoal de modo a preservar, junto ao público, a boa imagem da CONTRATANTE e de si própria.
- **6.10.2.** Possuir no canteiro de obras o(s) manual(is) de procedimentos, digital ou impresso, atualizado, com a devida anotação de responsabilidade técnica (ART) e com a caracterização da empresa contratada (logo).
- 6.10.3. Responsabilizar-se pelos pagamentos, sem qualquer reembolso por parte da CONTRATANTE, de indenizações decorrentes de acidentes ou fatos que causem danos ou prejuízos aos serviços ou a terceiros, quando resultantes de imperícia, imprudência ou negligência de seus empregados.

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18071	Instrução	1.1	Carlos Almeida Simões	01/06/2022	8 de 23



Área de Aplicação: Eng. Processos da Distribuição

Título do Documento: Atendimento Emergencial e Programado com Grupo

Gerador

Interno

- **6.10.4.** Atender todas as Normas, mesmo as de caráter administrativo, impostas pela autoridade pública e aplicáveis à execução dos serviços.
- **6.10.5.** Atender todas as obrigações de natureza fiscal que incidam ou venham a incidir sobre os serviços ora contratados.
- **6.10.6.** A CONTRATADA obriga-se a utilizar somente de pessoal habilitado, treinado e capacitado, para todos os serviços técnicos e administrativos que se fizerem necessários à execução dos serviços, devendo dispor também de um Engenheiro Eletricista habilitado pelo CREA, como responsável junto à CONTRATANTE.
- **6.10.7.** A CONTRATADA fica obrigada a elaborar quaisquer relatórios que venham a ser solicitado pela CONTRATANTE, no prazo estabelecido.
- 6.10.8. Prover suas equipes com ferramentas, EPIs e EPCs, dentro das características da CONTRATANTE. Todos os EPIs devem possuir Certificados de Aprovação (CA) e serem normatizados.
- **6.10.9.** A operação e manutenção do grupo gerador é de responsabilidade única e exclusiva da empresa CONTATADA;
- 6.10.10. Na execução de qualquer atividade solicitada pela CONTRATANTE, a CONTRATADA deve observar rigorosamente todas as exigências legais federais, estaduais e municipais relativas à segurança, higiene e medicina do trabalho, particularmente aquelas pertinentes à Lei n ° 6.514 de 22 de dezembro de 1977 e Portaria 3214, de 8 de junho de 1978, onde estão contidas as 29 Normas Regulamentadoras NR.
- 6.10.11. Além da observância obrigatória do item anterior, a Contratada se compromete a obedecer todas as normas, instruções, especificações e outras solicitações pertinentes à segurança, higiene e medicina do trabalho, indicadas pela CONTRATANTE em complementação ou detalhamento, visando à prevenção de acidentes e doenças ocupacionais ou do trabalho, particularmente as que fazem parte do documento "Diretrizes de Segurança do Trabalho para Empresas Prestadoras de Serviços" e da "Convenção Coletiva de Segurança e Saúde no Trabalho do Setor Elétrico no Estado".
- 6.10.12. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA o treinamento, qualificação técnica, operacional e administrativa de seus funcionários, bem como, a quantificação dos recursos de mão-de-obra envolvidos nos trabalhos, devendo obedecer às leis e normas regulamentadoras, inclusive a parte referente a segurança do trabalho;
- 6.10.13. A CONTRATADA deverá comunicar por escrito toda alteração do seu quadro funcional, apresentando todos os documentos e atestado de qualificação e cópia dos atestados de saúde ocupacional dos eletricistas. Os novos funcionários somente deverão iniciar suas atividades após a "integração de segurança do trabalho para prestadores de serviços".

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18071	Instrução	1.1	Carlos Almeida Simões	01/06/2022	9 de 23



Área de Aplicação: Eng. Processos da Distribuição

Título do Documento: Atendimento Emergencial e Programado com Grupo

Gerador

6.10.14. A CONTRATADA obriga-se a apresentar, juntamente com as notas fiscais, os comprovantes de recolhimento das obrigações decorrentes das legislações fiscais, trabalhistas e previdenciária acompanhada das respectivas folhas de pagamentos.

6.11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- **6.11.1.** Esclarecer à CONTRATADA, em tempo hábil, toda e qualquer dúvida com referência à execução dos trabalhos.
- **6.11.2.** Fornecer à CONTRATADA as normas, padrões e especificações necessárias à correta execução dos serviços.
- **6.11.3.** Comunicar por escrito à CONTRATADA, em tempo hábil, quaisquer modificações nas especificações e nas Normas Técnicas que se fizerem necessárias.

6.12. MULTAS

- **6.12.1.** As multas previstas nesta Especificação Técnica poderão ser aplicadas cumulativamente, a critério da CONTRATANTE e não impedirão a aplicação de sanções administrativas à CONTRATADA, tais como:
- a) Advertência por escrito;
- b) Suspensão de novos serviços por prazo determinado;
- c) Rescisão contratual;
- d) Suspensão temporária do Cadastro de Fornecedores;
- e) Exclusão do Cadastro de Fornecedores.
- **6.12.2.** As multas têm caráter moralizador e não compensatório, de modo que seu pagamento não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seus atos venham a acarretar.
- 6.12.3. O valor de quaisquer das multas estabelecidas será deduzido da fatura do mês imediatamente subsequente ao de sua ocorrência ou de qualquer outra, a exclusivo critério da CONTRATANTE.
- 6.12.4. A CONTRATADA estará sujeita a multa de 20% de 1 (um) atendimento programado, caso nas inspeções de segurança realizadas pela CONTRATANTE sejam encontradas irregularidades ou falta de equipamentos, EPIs, EPCs ou ferramentas, ou atividade sendo executada fora do procedimento especificado pela CONTRATANTE.
- **6.12.5.** A CONTRATADA estará sujeita a multa de 30% de 1 (um) atendimento programado, caso apresente infraestrutura insuficiente para o bom andamento dos serviços e armazenamento de materiais, ferramentas e equipamentos (EPIs e EPCs).
- 6.12.6. Nos atendimentos dos serviços (emergenciais e programados), caso a CONTRATADA não atenda à convocação, a CONTRATANTE poderá aplicar multa de 50% de 1 (um) atendimento programado por solicitação não atendida no prazo.

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18071	Instrução	1.1	Carlos Almeida Simões	01/06/2022	10 de 23



Área de Aplicação: Eng. Processos da Distribuição

Título do Documento: Atendimento Emergencial e Programado com Grupo

Gerador

Interno

Havendo reincidência, a CONTRATANTE terá a prerrogativa de rescisão do contrato.

6.12.7. A exclusivo critério da CONTRATANTE a (s) multa (s) poderá (ão) ser convertida (s) em TAC – Termo de Ajuste de Conduta, o qual deverá explicitar as ações a serem tomadas e respectivos prazos a serem atendidos pela CONTRATADA. Cada TAC deverá ser assinado pelo gestor do Contrato (representando a CONTRATANTE) e pelo responsável pela CONTRATADA. Caso a CONTRATANTE considere o não atendimento do TAC, a (s) multa (s) que o TAC substitui poderão ser aplicadas em conformidade com esta Especificação.

7. CONTROLE DE REGISTROS

Não se aplica a esse documento.

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18071	Instrução	1.1	Carlos Almeida Simões	01/06/2022	11 de 23



Área de Aplicação: Eng. Processos da Distribuição

Título do Documento: Atendimento Emergencial e Programado com Grupo

Gerador

8. ANEXOS

ANEXO I - DELIMITAÇÃO GEOGRÁFICA REGIÕES CPFL PIRATININGA

Gerencia	Cidade	
	Praia Grande	
Deiterle	Santos	
Baixada Santista	São Vicente	
Carmota	Guarujá	
	Cubatão	
	Campo Limpo Paulista	
	Indaiatuba	
	Itu	
	Itupeva	
Sudeste	Jundiai	
	Louveira	
	Salto	
	Várzea Paulista	
	Vinhedo	
	Alumínio	
	Araçariguama	
	Aracoiaba D da Serra	
	Boituva	
	Capela do Alto	
	Ibiúna	
Sul	Iperó	
	Mairinque	
	Porto Feliz	
	Salto De Pirapora	
	São Roque	
	Sorocaba	
	Votorantim	
	Votorantiin	

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18071	Instrução	1.1	Carlos Almeida Simões	01/06/2022	12 de 23



Área de Aplicação: Eng. Processos da Distribuição

Título do Documento: Atendimento Emergencial e Programado com Grupo

Gerador

Interno

CPFL SANTA CRUZ

Gerencia	Cidade		
	Jaguariúna		
	Pedreira		
	Itapetininga		
	Guareí		
	Alambari		
	São Miguel Arcanjo		
	Sarapuí		
	São José Do Rio Pardo		
	Casa Branca		
	Itobi		
	São Sebastião Da Grama		
	Divinolândia		
Santa	Caconde		
Cruz	Tapiratiba		
	Mococa		
	Monte Santo de Minas		
	Itamogi		
	Arceburgo		
	Avaré		
	Arandu		
	Cerqueira Cesar		
	Paranapanema		
	Manduri		
	Águas De Santa Barbara		
	Óleo		
	laras		

Gerencia	Cidade			
	Piraju			
	Sarutaiá			
	Tejupa			
	Timburi			
	Taquarituba			
	Taguaí			
	ltaí			
	Santa Cruz do Rio Pardo			
	Ubirajara			
Santa Cruz	Ipaussu			
Oluz	Bernardino de Campos			
	Ourinhos			
	Chavantes			
	Canitar			
	Jacarezinho			
	Ribeirão Claro			
	Barra do Jacaré			
	Espírito Santo do Turvo			
	São Pedro do Turvo			

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18071	Instrução	1.1	Carlos Almeida Simões	01/06/2022	13 de 23



Área de Aplicação: Eng. Processos da Distribuição

Título do Documento: Atendimento Emergencial e Programado com Grupo

Gerador

Interno

Gerencia	Cidade	
	Americo Brasiliense	
	Araraquara	
	Boa Esperança do Sul	
	Trabiju	
	Brotas	
	Dois Córregos	
	Dourado	
	Gavião Peixoto	
	Ibitinga	
	Itápolis	
	Mineiros do Tiete	
	Nova Europa	
	Ribeirão Bonito	
	Santa Maria da Serra	
	Tabatinga	
	Torrinha	
Centro	Analândia	
Ochilo	Descalvado	
	Ibaté	
	São Carlos	
	Bariri	
	Barra Bonita	
	Bocaina	
	Igaraçu Do Tiete	
	Itajú	
	Itapuí	
	Jau	
	Dobrada	
	Guatapará	
	Matão	
	Motuca	
	Rincão	
	Santa Ernestina	
	Santa Lucia	

Gerencia	Cidade
	Ariranha
	Barrinha
	Bebedouro
	Brodowski
	Cajuru
	Candido Rodrigues
	Cassia dos Coqueiros
	Cravinhos
	Dumont
	Fernando Prestes
	Guariba
	Jaboticabal
	Jardinópolis
	Luis Antonio
	Monte Alto
	Monte Azul Paulista
	Palmares Paulista
	Paraiso
	Pindorama
Centro Norte	Pirangi
	Pitangueiras
	Pontal
	Pradópolis
	Ribeirão Preto
	Santa Adélia
	Santa Cruz Da
	Santa Rosa do Viterbo
	São Simão
	Serra Azul
	Serrana
	Sertãozinho
	Taiaçu
	Taiuva
	Taquaral
	Taquaritinga
	Terra Roxa
	Viradouro
	Vista Alegre Do Alto

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18071	Instrução	1.1	Carlos Almeida Simões	01/06/2022	14 de 23



Área de Aplicação: Eng. Processos da Distribuição

Título do Documento: Atendimento Emergencial e Programado com Grupo

Gerador

Interno

Gerencia	Cidade	
	Águas de São Pedro	
	Americana	
	Capivari	
	Charqueada	
	Cosmópolis	
	Elias Fausto	
	Hortolândia	
	Mombuca	
Centro Sul	Monte Mor	
Centro Sur	Nova Odessa	
	Paulínia	
	Piracicaba	
	Rafard	
	Rio Das Pedras	
	Saltinho	
	Santa Barbara D'oeste	
	São Pedro	
	Sumaré	
	Águas de Lindoia	
	Amparo	
	Campinas	
	Espírito Santo Do Pinhal	
	Itapira	
	Itatiba	
Leste	Lindoia	
	Monte Alegre do Sul	
	Morungaba	
	Santo Antonio do Jardim	
	Serra Negra	
	Socorro	
	Valinhos	

Gerencia	Cidade
	Altinópolis
	Aramina
	Batatais
	Buritizal
	Cristais Paulista
	Franca
	Guara
	Igarapava
	lpuã
	Itirapuã
	Ituverava
	Jeriquara
Nordeste	Miguelópolis
	Morro Agudo
	Nuporanga
	Orlândia
	Patrocínio Paulista
	Pedregulho
	Restinga
	Ribeirão Corrente
	Rifaina
	Sales Oliveira
	Santo Antonio da Alegria
	São Joaquim da Barra
	São Jose da Bela Vista

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18071	Instrução	1.1	Carlos Almeida Simões	01/06/2022	15 de 23



Área de Aplicação: Eng. Processos da Distribuição

Título do Documento: Atendimento Emergencial e Programado com Grupo

Gerador

Interno

Gerencia	Cidade
	Alto Alegre
	Araçatuba
	Avanhandava
	Balbinos
	Barbosa
	Bento De Abreu
	Bilac
	Birigui
	Braúna
	Brejo Alegre
	Cafelândia
	Clementina
	Coroados
	Gabriel Monteiro
	Getulina
	Glicério
	Guaicara
Noroeste	Guaimbê
	Guarantã
	Guararapes
	Julio De Mesquita
	Lins
	Luziânia
	Penápolis
	Piacatu
	Pirajuí
	Pongai
	Promissão
	Reginópolis
	Rubiácea
	Sabino
	Santo Antonio do Aracangua
	Santopolis do Aguapei
	Uru
	Valparaiso

Gerencia	Cidade
	Altair
	Bady Bassit
	Balsamo
	Barretos
	Cajobi
	Cedral
	Colina
	Colômbia
	Embaúba
	Guaira
	Guapiaçu
	Guaraci
	Ibirá
	Icem
	Ipigua
	Jaborandi
Norte	Jaci
	Jose Bonifácio
	Mirassol
	Mirassolândia
	Monte Aprazível
	Neves Paulista
	Nova Granada
	Olimpia
	Onda Verde
	Palestina
	Poloni
	Potirendaba
	São Jose do Rio Preto
	Severínia
	Tanabi
	Ubarana
	Uchoa

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18071	Instrução	1.1	Carlos Almeida Simões	01/06/2022	16 de 23



Área de Aplicação: Eng. Processos da Distribuição

Título do Documento: Atendimento Emergencial e Programado com Grupo

Gerador

Interno

Gerencia	Cidade
	Agudos
	Alvaro de Carvalho
	Alvinlândia
	Arealva
	Areiopolis
	Avaí
	Bauru
	Bofete
	Boraceia
	Borebi
	Botucatu
	Cabrália paulista
	Campos novos paulista
	Duartina
	Fernão
	Galia
	Garça
	Herculândia
Oeste	lacanga
	Itatinga
	Lençóis paulista
	Lucianópolis
	Lupércio Macatuba
	Marilia
	Ocaucu
	Oriente
	Pardinho
	Paulistânia
	Pederneiras
	Piratininga
	Pompeia
	Pratânia
	Presidente Alves
	Queiroz
	Quintana
	São Manuel
	Vera cruz
	V GIA CIUZ

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18071	Instrução	1.1	Carlos Almeida Simões	01/06/2022	17 de 23



Área de Aplicação: Eng. Processos da Distribuição

Título do Documento: Atendimento Emergencial e Programado com Grupo

Gerador

Interno

REGIÃO	Localidade
ALEGRETE	Alegrete
ALEGRETE	Manoel Viana
	Farroupilha
	Bento Gonçalves
	Garibaldi
	Carlos Barbosa
	Feliz
	Alto Feliz
DENITO CONICALIVEO	Monte Belo do Sul
BENTO GONÇALVES	Pinto Bandeira
	Vale Real
	Santa Tereza
	Linha Nova
	Boa Vista do Sul
	Coronel Pilar
	Barão
	São Sepé
	Caçapava do Sul
	São Gabriel
	Santana da Boa Vista
CACAPAVA DO SUL	
	Formigueiro
	Santa Margarida do Sul
	Vila Nova do Sul
	Lavras do Sul
CACHOEIRA DO SUL	Cachoeira do Sul
0.1110.10	Novo Cabrais
CANOAS	Canoas
	Flores da Cunha
CAXIAS DO SUL	São Marcos
0,000000000	Caxias do Sul
	Nova Pádua
	Cruz Alta
	Júlio de Castilhos
	Tupanciretã
	Pinhal Grande
	Santa Bárbara do Sul
	Ibirubá
	Jari
	Salto do Jacuí
CRUZ ALTA	Boa Vista do Cadeado
	Fortaleza dos Valos
	Pejuçara
	Boa Vista do Incra
	Bozano
	Nova Palma
	Panambi
	Quinze de Novembro
	Saldanha Marinho
	Cardanna Manino

REGIÃO	Localidade
KLOIAO	Erechim
	Aratiba
	Getúlio Vargas
	Machadinho
	Marcelino Ramos
	Viadutos
	Gaurama
	Itatiba do Sul
	Severiano de Almeida
	Maximiliano de Almeida
	Paim Filho
	Trêş Arroios
	Aurea
ERECHIM	São João da Urtiga
	Sertão
	Paulo Bento
	Centenário
	Barra do Rio Azul
	Mariano Moro
	Estação
	Erebango
	Carlos Gomes
	Ipiranga do Sul
	Charrua
	Floriano Peixoto
	Barão de Cotegipe
	Tapejara
	Frederico Westphalen
	Planalto
	Seberi
	Erval Seco
	Alpestre
	Caiçara
	Palmitinho
FREDERICO	Vicente Dutra
WESTPHALEN	Pinheirinho do Vale
	Iraí
	Ametista do Sul
	Taquaruçu do Sul
	Vista Alegre
	Cristal do Sul
	Pinhal
	Rodeio Bonito
	São Francisco de Paula
	Gramado
	Nova Petrópolis
GRAMADO	•
GRAWADO	Canela Cambará do Sul
-	Jaquirana Dicada Cofé
	Picada Café

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18071	Instrução	1.1	Carlos Almeida Simões	01/06/2022	18 de 23



Área de Aplicação: Eng. Processos da Distribuição

Título do Documento: Atendimento Emergencial e Programado com Grupo

Gerador

Interno

REGIÃO	Localidade	
	Cachoeirinha	
GRAVATAI	Gravataí	
	Glorinha	
	Lagoa Vermelha	
	Sananduva	
	Barração	
	Ibiraiaras	
	São José do Ouro	
	Capão Bonito do Sul	
	Caseiros	
LAGOA VERMELHA	Cacique Doble	
LAGOA VERIVIELHA	Tupanci do Sul	
	Santo Expedito do Sul	
	David Canabarro	
	Ciríaco	
	Água Santa	
	Muliterno	
	Ibiaçá	
	Santa Cecília do Sul	
	Estrela	
	Lajeado	
	Encantado	
	Arroio do Meio	
	Cruzeiro do Sul	
	Roca Sales	
	Bom Retiro do Sul	
	Muçum	
	Doutor Ricardo	
	Paverama	
	Fazenda Vilanova	
LAJEADO	Relvado	
LAJEADO	Colinas	
	Imigrante	
	Nova Bréscia	
	Coqueiro Baixo	
	Teutônia	
	Santa Clara do Sul	
	Tabaí	
	Travesseiro	
	Capitão	
	Marques de Souza	
	Poço das Antas	
	Vespasiano Corrêa	
	Montenegro	
	Triunfo	
MONTENEGRO	Brochier	
IVIOINTLINEGRO	Maratá	
	São José do Sul	
	Salvador do Sul	

REGIÃO	Localidade
	Nonoai
	Trindade do Sul
	Rio dos Índios
	Erval Grande
	Três Palmeiras
	Campinas do Sul
	Quatro Irmãos
NONOAI	Entre Rios do Sul
	Faxinalzinho
	Benjamin Constant do Sul
	Ponte Preta
	Cruzaltense
	Gramado dos Loureiros
	São Valentim
	Jacutinga
	Nova Prata
	Veranópolis
	Guaporé
	Serafina Corrêa
	Casca
	Arvorezinha
	Anta Gorda
	Paraí
	Nova Bassano
	Cotiporã
	André da Rocha
	São Jorge
	Putinga
	Protásio Alves
NOVA PRATA	Vila Flores
	Ilópolis
	Nova Araçá
	Guabiju
	Fagundes Varela
	Nova Alvorada
	Vista Alegre do Prata
	Dois Lajeados
	Santo Antônio do Palma
	Vanini
	União da Serra
	Itapuca
	Montauri
	São Domingos do Sul
	São Valentim do Sul
NOVO HAMBURGO	Novo Hamburgo

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18071	Instrução	1.1	Carlos Almeida Simões	01/06/2022	19 de 23



Área de Aplicação: Eng. Processos da Distribuição

Título do Documento: Atendimento Emergencial e Programado com Grupo

Gerador

Interno

REGIÃO	Localidade
	Palmeira das Missões
	Sarandi
	Santo Augusto
	Constantina
	Liberato Salzano
	Rondinha
	Ronda Alta
	São José das Missões
	Dois Irmãos das Missões
	Novo Barreiro
	Sagrada Família
	Novo Xingú
PALMEIRA DAS	Chiapetta
MISSOES	Nova Boa Vista
	Barra Funda
	São Pedro das Missões
	São Valério do Sul
	Engenho Velho
	Inhacorá
	Nova Ramada
	Boa Vista das Missões
	Lajeado do Bugre
	Cerro Grande
	Jaboticaba
	Novo Tiradentes
	Estância Velha
	Portão
	São Sebastião do Caí
	Bom Princípio
	Capela de Santana
PORTAO	Pareci Novo
	Harmonia
	São José do Hortêncio
	Tupandi
	São Vendelino
	São Pedro do Sul
	Santa Maria
	Dilermando de Aguiar
	Quevedos
	São Martinho da Serra
SANTA MARIA	Itaara
	Toropi
	Ivorá
	São João do Polêsine
-	Silveira Martins
	I Onvona Martino

REGIÃO	Localidade		
	Passo Fundo		
	Soledade		
	Marau		
	Espumoso		
	Não-Me-Toque		
	Barros Cassal		
	Tapera		
	Coxilha		
	Almirante Tamandaré do Sul		
	Alto Alegre		
	Campos Borges		
	Carazinho		
	Colorado		
	Coqueiros do Sul		
	Fontoura Xavier		
PASSO FUNDO	Mato Castelhano		
	Nicolau Vergueiro		
	Pontão		
	Santo Antônio do Planalto		
	São José do Herval		
	Selbach		
	Tio Hugo		
	Vila Lângaro		
	Vila Maria		
	Ibirapuitã		
	Mormaço		
	Victor Graeff		
	Camargo		
	Ernestina		
	Gentil		
	Lagoa dos Três Cantos		
	Rio Pardo		
	Santa Cruz do Sul		
	Candelária		
	Vera Cruz		
CANTA CDUZ DO	Sinimbu		
SANTA CRUZ DO SUL	Vale do Sol		
33L	Herveiras		
	Passo do Sobrado		
	Boqueirão do Leão		
	Gramado Xavier		
	Vale Verde		

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18071	Instrução	1.1	Carlos Almeida Simões	01/06/2022	20 de 23



Área de Aplicação: Eng. Processos da Distribuição

Título do Documento: Atendimento Emergencial e Programado com Grupo

Gerador

Interno

REGIÃO	Localidade	
	Santa Rosa	
	Três de Maio	
	Santo Cristo	
	Giruá	
	Horizontina	
	Doutor Maurício Cardoso	
	Porto Xavier	
	Tuparendi	
	Alecrim	
SANTA ROSA	Porto Lucena	
SANTA ROSA	Tucunduva	
	Cândido Godói	
	Porto Mauá	
	Novo Machado	
	Independência	
	Alegria	
	São José do Inhacorá	
	Campina das Missões	
	Porto Vera Cruz	
	Senador Salgado Filho	
SANTANA DO	Rosário do Sul	
LIVRAMENTO	Santana do Livramento	
-	Cacequi	
	São Francisco de Assis	
	Santiago	
	Jaguari	
	São Vicente do Sul	
	Itacurubi	
SANTIAGO	Capão do Cipó	
	Mata	
	Unistalda	
	Bossoroca	
	Nova Esperança do Sul	
	São Miguel das Missões	
	Agudo	
	Arroio do Tigre	
	Sobradinho	
	Passa Sete	
	Ibarama	
	Paraíso do Sul	
	Segredo	
SOBRADINHO	Lagoão	
	Tunas	
	Lagoa Bonita do Sul	
	Estrela Velha	
	Cerro Branco	
	Faxinal do Soturno	
	Restinga Seca	

REGIÃO	Localidade	
	São Luiz Gonzaga	
	Santo Ângelo	
	Jóia	
	São Nicolau	
	Guarani das Missões	
	Roque Gonzales	
	Eugênio de Castro	
	Cerro Largo	
	Entre-ljuís	
	Catuípe	
	Pirapó	
	Augusto Pestana	
SANTO ANGELO	Dezesseis de Novembro	
	Sete de Setembro	
	Ajuricaba	
	São Pedro do Butiá	
	São Paulo das Missões	
	Vitória das Missões	
	Rolador	
	Ubiretama	
	Salvador das Missões	
	Caibaté	
	Calbate Coronel Barros	
	ljuí Mosemberá	
	Maçambará Itaqui	
SAO BORJA	São Borja	
SAO BORJA	Santo Antônio das Missões	
	Garruchos	
SAO LEOPOLDO		
SAU LEUPULDU	São Leopoldo	
	Campo Bom	
	Sapiranga Dois Irmãos	
	lvoti	
SAPIRANGA	= -	
SAFIKANGA	Santa Maria do Herval Morro Reuter	
	Presidente Lucena Araricá	
	Lindolfo Collor	
SAPUCAIA DO	Sapucaia do Sul	
SUL	Esteio	
	Nova Santa Rita	
	Rolante	
	Três Coroas	
	Igrejinha	
TAQUARA	Parobé	
	Taquara	
	Nova Hartz	
	Riozinho	
	Santo Antônio da Patrulha	

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18071	Instrução	1.1	Carlos Almeida Simões	01/06/2022	21 de 23



Área de Aplicação: Eng. Processos da Distribuição

Título do Documento: Atendimento Emergencial e Programado com Grupo

Gerador

Interno

REGIÃO	Localidade	
	Crissiumal	
	Três Passos	
	Tenente Portela	
	Tiradentes do Sul	
	Redentora	
	Humaitá	
	Campo Novo	
	São Martinho	
	Derrubadas	
TRES PASSOS	Coronel Bicaco	
	Esperança do Sul	
	Boa Vista do Buricá	
	Braga	
	Sede Nova	
	Nova Candelária	
	Miraguaí	
	Bom Progresso	
	Vista Gaúcha	
	Barra do Guarita	
	Quaraí	
URUGUAIANA	Uruguaiana	
	Barra do Quaraí	
	Vacaria	
	Bom Jesus	
	Muitos Capões	
	Ipê	
	Antônio Prado	
VACARIA	São José dos Ausentes	
	Esmeralda	
	Campestre da Serra	
	Monte Alegre dos Campos	
	Pinhal da Serra	
	Nova Roma do Sul	
	Venâncio Aires	
	Taquari	
VENANCIO AIRES	General Câmara	
	Mato Leitão	
	Sério	

N. Docur	mento: Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18071	Instrução	1.1	Carlos Almeida Simões	01/06/2022	22 de 23



Área de Aplicação: Eng. Processos da Distribuição

Título do Documento: Atendimento Emergencial e Programado com Grupo

Gerador

Interno

9. REGISTRO DE ALTERAÇÕES

9.1. Colaboradores

Empresa	Área	Nome
RGE	REDP	Andrei Levi de Brito
RGE	REDP	Gilnei Jose Gama Dos Santos
CPFL Paulista	REDP	Clodoaldo José Moya
CPFL Paulista	REDP	Ednilson José Menatti
CPFL Paulista	PGS	Fábio Rogério Trivelatto

9.2. Alterações

Versão Anterior	Data da Versão Anterior	Alterações em relação a versão anterior	
-	-	Publicação inicial.	
1.0	31/10/2019	 Formatação do documento; Inclusão do item multa; Atualização do anexo de delimitação geográfica; Atualização das obrigações da contratada. 	

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18071	Instrução	1.1	Carlos Almeida Simões	01/06/2022	23 de 23